

RUA ODETE DE CAMARGO SANTOS VIEIRA CECCARELLI

Decreto nº 6953 de 09-02-1982

Protocolado nº 36.358 de 02-12-1981 em nome de vereador
Lucídio Cazotti e Outros

Formada pelas ruas 10 e 11 do Jardim Roseira

Início na rua 14

Término na rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno

Jardim Roseira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

ODETE DE CAMARGO SANTOS VIEIRA CECCARELLI

Esta a justificativa apresentada pelo vereador Cazotti junto com esta indicação:

"Odete de Camargo Santos Vieira Ceccarelli nasceu em Campinas no dia 26-01-1899 e faleceu no dia 28-01-1968. Mulher dinâmica durante toda a sua vida, sempre procurou dedicar o melhor de si para os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades filantrópicas. Odete de Camargo Santos Vieira Ceccarelli mereceu o respeito e admiração de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, e que até hoje seguem os seus ensinamentos e a sua filosofia. Era prima do saudoso Padre Vieira, fundador da Santa Casa de Misericórdia de Campinas. Ante todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos, razão de contarmos com os nossos pares para seu encaminhamento."

RUA ODETE DE CAMARGO SANTOS VIEIRA CECCARELLI



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

ODETE DE CAMARGO SANTOS VIEIRA CECCARELLI, nasceu em Campinas no dia 26 de janeiro de 1899 e faleceu no dia 28 de janeiro de 1968.

Mulher dinâmica durante toda a sua vida, sempre procurou dedicar o melhor de si para os outros, empenhando-se em desenvolver uma série de atividades filantrópicas.

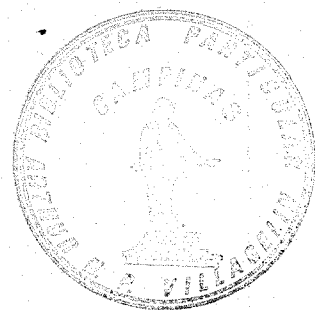
ODETE DE CAMARGO SANTOS VIEIRA CECCARELLI, mereceu o respeito e admiração de todos que tiveram o prazer de privar de sua companhia, e que até hoje seguem os seus ensinamentos e a sua filosofia. Era prima do saudoso Padre Vieira, fundador da Santa Casa de Misericórdia de Campinas.

Ante todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos, razão de contarmos com os nossos pares para seu encaminhamento.

Lucidio Cazotti
LUCIDIO CAZOTTI

VEREADOR

[Handwritten signatures]



DECRETO N.o. 6953 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA ODETE DE CAMARGO SANTOS VIEIRA CECCARELLI" as Ruas 10 e 11 do Jardim Roseira, com início na Rua 14 e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 36358, de 2 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito